

A Direcção dos Serviços de Finanças chama
a atenção do prazo de entrega de declarações fiscais

Os contribuintes do Grupo B do Imposto Complementar de Rendimentos, os do 1.º Grupo do Imposto Profissional, cujas remunerações provenham de mais do que uma entidade patronal, e os do 2.º Grupo do Imposto Profissional sem contabilidade devidamente organizada, devem entregar, antes de 31 de Março, a declaração de rendimentos do Imposto Complementar de Rendimentos, modelo M/1 e a declaração de rendimentos do Imposto Profissional, modelo M/5, referentes ao exercício de 2015.

Para evitar um longo tempo de espera que resulta da entrega pelos contribuintes próxima do termo do prazo legal, a DSF recorda que as declarações devem ser entregues com a maior brevidade possível, nos seguintes locais, durante as horas de expediente. Os utilizadores do “Serviço Electrónico” da DSF podem efectuar a entrega das declarações através do sistema, devendo no entanto, cumprir também o prazo legal previsto para a entrega das mesmas.

2.º Centro de Serviços, sito na Avenida da Praia Grande - Edifício “Finanças” e Centro de Atendimento Taipa:	Segunda a Quinta-feira (das 9:00 às 19:00) Sexta-feira (das 9:00 às 18:45)
Centro de Serviços da RAEM:	Segunda a Sexta-feira (das 9:00 às 18:00)

Telefone do Núcleo de Informações Fiscais: 2833 6886